



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara de Vereadores de Pareci Novo**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO.**

O Vereador que este subscreve requer, nos termos regimentais, seja dado regime de URGÊNCIA para o Projeto de Lei nº E.019/2024, de iniciativa do Poder Executivo, que “Institui no Município de Pareci Novo o PROGRAMA JURO ZERO NA AGRICULTURA, como forma de auxílio aos produtores rurais que tiveram perdas e/ou prejuízos em sua produção agrícola, decorrentes da inundação/enchente que atingiu o Município e originou o Estado de Calamidade, e dá outras providências”.

Sala de Sessões, 20 de junho de 2024.

Ver. Luis Ricardo Cappra